



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS - PTC**

**INDICAÇÃO Nº 011**



Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal, implante semáforo com a presença da Guarda Municipal em frente a Escola Municipal Julio César sito à Estrada do Conde, Vila Pauline, Belford Roxo.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação dos semáforos em frente à Escola mencionada refletirá o desejo da população, pois o alto índice de estudantes e pedestres atravessando a estrada referida trás temeridade a vida por não ter um local adequado de travessia, por isso faz se necessário à implantação do semáforo.

Insta salientar que o direito a Vida é um princípio assegurado pela nossa constituição maior. Em se tratando do assunto que possa trazer riscos a vida, se trás o enquadramento desse princípio ao caso em tela.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Belford Roxo, 18 de fevereiro de 2013.

  
Lido no Expediente  
Em 28/02/2013

  
**ARMANDO ROSA PENÉLIS**  
**(ARMANDINHO PENÉLIS)**  
**VEREADOR**

Protocolo: CMBR-2013/00190  
Data da Entrada: 18/02/2013  
Requerente: ARMANDINHO PENELES  
Proposicao: INDICACAO  
Funcionario: JOSE MAURICIO RIBEIRO  
Matricula: 01-0169/1997